

ATA - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2021

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de fornecimento de álcool, sabonete, papel toalha, papel higiênico e clorexidina, com equipamento de comodato, para a Maternidade de Cariacica e Hospital Evangélico de Vila Velha.

Aos 09 dias do mês de agosto de 2021, às 12 horas e 13 minutos, foi apresentado via e-mail pelo Analista de Compras o resultado da publicação do Termo de Referência nº 008/2021 para a Comissão de Análise de Propostas. Foi informado que além da publicação do Termo de Referência no site Institucional, foi enviado convite para participar do processo de contratação as seguintes empresas:

- | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|--|
| 1. Mercantil Sudeste; | 14. Salus Comercial; | 28. Fléx Industria e |
| 2. Supply Max; | 15. Distribuidora Fênix; | COMercvio de Papéis; |
| 3. Thiago Jubini; | 16. CDR Brasil; | 29. Nei News; |
| 4. Caburi Produtos; | 17. G2F Distribuidora; | 30. Vlx Vendas; |
| 5. A & M Embalagens; | 18. Cirúrgica Mosqueira; | 31. KMC |
| 6. Beriza Comercio de
Limpeza; | 19. Tecnoclean; | Representações; |
| 7. Eco Distribuidora; | 20. Melhoramentos; | 32. Ecolab; |
| 8. Lube Distribuidora; | 21. Grandlimp; | 33. Drop Higienização
Profissional; |
| 9. Covre Comercio; | 22. Suprinova; | 34. Master Clean; |
| 10. ES Clean; | 23. Topclean; | 35. Higiclear; |
| 11. Sudeste Industria e
Comercio; | 24. Comercial Seara; | 36. Higitop; |
| 12. Central Condomínios; | 25. Maxicronos; | 37. Disk Limpeza; |
| 13. FL Embalagens; | 26. Candy Clean; | 38. Diskpan |
| | 27. Comercial Support
Distr.; | |

As empresas Central Condomínios, Comercial JCP, Lube Distribuidora e Higiclear responderam ao convite informando que não apresentam propostas neste processo.

As empresas que apresentaram propostas foram a ES Clean, Salus Comercial e Supply Max - Max Suprimentos de Limpeza.

A Comissão seguiu com a análise da proposta da empresa ES Clean e notou que empresa em tela não enviou documentos de habilitação.

A Comissão seguiu com a análise da proposta da empresa Salus Comercial e notou que empresa em tela não enviou documentos de habilitação.

A Comissão seguiu com a análise da proposta da empresa Supply Max e notou que empresa em tela não enviou documentos de habilitação.

Em razão de todos os fornecedores apresentarem pendencias no envio dos documentos de habilitação, a Comissão decidiu conceder prazo para regularização. Foram solicitados por e-mail os documentos pendentes no período de 11 de agosto de 2021 até às 17 horas do dia 18 de agosto de 2021.

Aos 23 dias do mês de agosto de 2021, as 14 horas e 39 minutos, foi apresentado via e-mail pelo Analista de Compras, as respostas dos proponentes com relação aos documentos pendentes para análise da Comissão.

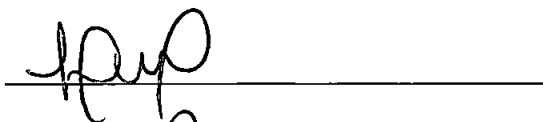
A Comissão analisou os documentos apresentados pela empresa ES Clean e identificou conformidade nos documentos de habilitação jurídica. Restaram pendentes os documentos do Manual de Terceiros - Anexo III do Termo de Referência.

Conforme previsão do Termo de Referência, item 7.3, tópico V: "Excepcionalmente, os documentos relativos ao Manual de Terceiro, assinalados no anexo III, deverão ser apresentadas e entregues até o 40º (quadragésimo) dia após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de rescisão".

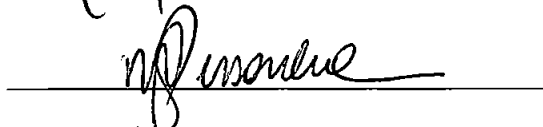
Portanto, a Comissão de Análise de Propostas declara a empresa ES Clean vencedora do processo de contratação e será dada publicidade do resultado. Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se na presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Vila Velha - ES, 30 de agosto de 2021.

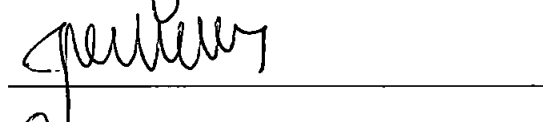
Leda Maria dos Santos Pereira Boone
Coordenação de Higienização



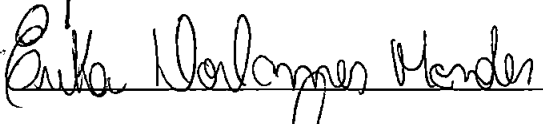
Mirna Pessanha Guisso
Gerencia Hospitalar



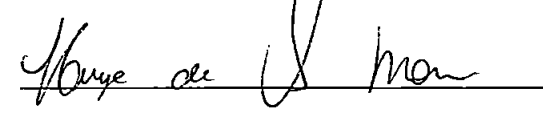
Johannes Gonçalves Alves
Gerente de Controladoria



Erika Dorlames Mendes
Analista de Contratos



Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras



Gabriela Agnolet Cipriano
Gerente de Demanda Legal

